

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Dispensa de licitação 6/2024
	Número Processo: 13/2024 Data do Processo: 01/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, PARA A GESTÃO 2024/2028.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2024

Reuniram-se no dia 08/03/2024, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0032024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 13/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 08 de março de 2024, apenas a empresa IVAN CORIOLANO BARROS DURAND JUNIOR apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: IVAN CORIOLANO BARROS DURAND JUNIOR, com proposta no valor de R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), vindo posteriormente na fase de lances, melhorar sua proposta, passando-a para o valor de R\$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa IVAN CORIOLANO BARROS DURAND JUNIOR vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Participante: IVAN CORIOLANO BARROS DURAND JUNIOR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de assessoria técnica para o processo de escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar - gestão 2024/2028, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de edital e de todas as resoluções contendo as regras do processo de eleição com base na legislação municipal vigente relativas a política de atendimento à infância; • Disponibilização de endereço eletrônico para os candidatos realizarem a inscrição online. Acompanhamento e homologação das inscrições, bem como recebimento e análise da documentação dos candidatos, conforme determinação em edital e envio para análise do CMDCA. Encaminhamento listagem de candidatos ao CMDCA para publicação. • Elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos e informática. Encaminhamento de gabarito e resultado da prova para publicação. Recebimento, análise e resposta aos recursos. - Prestação de serviços de assessoria técnica 	1,000	SER		5.450,0000	5.450,00

para o processo de escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar - gestão 2024/2028, incluindo:

- Elaboração de edital e de todas as resoluções contendo as regras do processo de eleição com base na legislação municipal vigente relativas a política de atendimento à infância;
- Disponibilização de endereço eletrônico para os candidatos realizarem a inscrição online. Acompanhamento e homologação das inscrições, bem como recebimento e análise da documentação dos candidatos, conforme determinação em edital e envio para análise do CMDCA. Encaminhamento listagem de candidatos ao CMDCA para publicação.
- Elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos e informática. Encaminhamento de gabarito e resultado da prova para publicação. Recebimento, análise e resposta aos recursos.

Total do Participante: 5.450,00

Total Geral: 5.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 08/03/2024

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATACAO

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO

Higor Henrique Beal

MEMBRO
